



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 09/2018
DE 28/05/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2018, no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no mencionado certame;

Considerando o notório interesse geral no evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer horário especial de expediente e atendimento ao público, na sede e nas Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol, conforme abaixo:

I – das 08h às 9h e das 13h às 17h, quando a partida tiver início às 9h;


II – das 08h às 11h e das 14h às 17h, quando a partida tiver início às 11h;

III – das 8h às 13h, quando a partida tiver início às 15h.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos poderão ser revistos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias

São Paulo, 28 de maio de 2018.


MÁRIO EDUARDO PULGA
CRMV-SP n° 2715
Presidente